

Por Luiz Marcelo Penha

Quando paramos para analisar o plano de fundo tecnológico mundial, é impossível renegar a importância da internet e sua facilidade de disseminar informações de forma democrática e globalizada. Apesar dos benefícios que isso implica, uma questão começou a fazer parte do vocabulário dos usuários: e a segurança e privacidade dos dados?

Participando e usufruindo dos benefícios dessa onda tecnológica, as empresas encontram-se à deriva de uma nova e fundamental necessidade: adequar-se à LGPD, ou Lei Geral de Proteção de Dados. O que ela implica? Quais são as novas obrigações? E mais importante, minha empresa está preparada para corresponder ao público consumidor e à proteção legislativa?

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: O Estado de S. Paulo, em 16.01.2020